

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE											
PRÉDIO: ESCOLA JOÃO MARINHO											
EMPRESA CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP				CNPJ: 02.760.686/0001-44		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022		CNPJ DA UNIDADE		CONTRATO : 078/2022 R\$ 1.970.000,00	
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022				ART Nº: PE20220807638		VAL.		VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.970.000,00	
PRAZO: 12 MESES				REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO				SALDO ANTERIOR		1.649.049,91	
INÍCIO: 04/07/2022				VENCIMENTO DO CONTRATO:				ESTA MEDIÇÃO		56.263,92	
N.º DA OPERAÇÃO:				R\$ 1.970.000,00		1,00		FATOR "K"		21,20%	
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS				R\$ -		0,00		BDI EMP.		25,00%	
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 1.970.000,00		1,00		BDI BASE		25,00%	
FONTE TOTAL DE RECURSOS:				R\$ 1.970.000,00		1,00		REF.		TABELA SINAPI MARÇO 2022	
										56.263,92	

ESTA MEDIÇÃO



56.263,92

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro			
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 06	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 06	Acumulado incluindo o Período	%	
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,03	0,03	239.022,96	7.170,68	7.170,68	●	3,00%
			ESCOLA JOÃO MARINHO										
2.0			REMOÇÕES										
2.1	SINAPI 04/2022	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,31	102,18	102,18	102,18	338,21	338,21	338,21	●	100,00%
2.2	SINAPI 03/2022	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,95	12,00	12,00	12,00	11,40	11,40	11,40	●	100,00%
2.3	SINAPI 03/2022	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	9,10	4,00	4,00	4,00	36,40	36,40	36,40	●	100,00%
2.4	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	3,00	3,00	3,00	20,67	20,67	20,67	●	100,00%
2.5	SINAPI 03/2022	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,49	10,00	10,00	10,00	4,90	4,90	4,90	●	100,00%
2.6	SINAPI 03/2022	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	0,49	250,00	250,00	250,00	122,50	122,50	122,50	●	100,00%
2.7	SINAPI 03/2022	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	27,20	5,00	5,00	5,00	136,00	136,00	136,00	●	100,00%
2.8	ORSE 03/2022	3250	Remoção de ventilador de teto	UND	3,56	2,00	2,00	2,00	7,12	7,12	7,12	●	100,00%

2.9	SINAPI 04/2023	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	5,52	102,18	102,18	102,18	564,03	564,03	564,03	●	100,00%
2.10	SINAPI 03/2022	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	61,15	2,00	2,00	2,00	122,30	122,30	122,30	●	100,00%
2.11	SINAPI 03/2022	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m	0,36	10,00	10,00	10,00	3,60	3,60	3,60	●	100,00%
3.0			DEMOLIÇÕES										
3.1	SINAPI 03/2022	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	42,73	31,36	31,36	31,36	1.340,01	1.340,01	1.340,01	●	100,00%
3.3	SINAPI 03/2022	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,48	258,40	258,40	258,40	640,83	640,83	640,83	●	100,00%
3.4	ORSE 03/2022	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	19,99	76,18	76,18	76,18	1.522,83	1.522,83	1.522,83	●	100,00%
4.0			SUPERESTRUTURA										
4.1	SINAPI 03/2022	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	65,79	138,99	138,99	138,99	9.144,15	9.144,15	9.144,15	●	100,00%
4.2	COMP-3 SINAPI 03/2022	COMP-3 87878 AJUSTADA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE A 1 M DE ALTURA, COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	5,93	130,87	130,87	130,87	776,05	776,05	776,05	●	100,00%
4.3	SINAPI 03/2022	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	3,71	222,52	222,52	222,52	825,54	825,54	825,54	●	100,00%
4.4	COMP-4 SINAPI 03/2022	COMP-4 87831 AJUSTADA	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM ADITIVO A 1M ALTURA, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	82,99	130,87	130,87	130,87	10.860,90	10.860,90	10.860,90	●	100,00%
4.5	SINAPI 03/2022	87831	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	m²	72,31	222,52	222,52	222,52	16.090,42	16.090,42	16.090,42	●	100,00%
6.0			COBERTA										
7.0			PISOS E REVESTIMENTOS										
7.1	SINAPI 03/2022	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	99,35	8,69	8,69	8,69	863,35	863,35	863,35	●	100,00%
7.2	SINAPI 03/2022	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	329,92	6,43	6,43	6,43	2.121,38	2.121,38	2.121,38	●	100,00%

7.3	SINAPI 03/2022	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	40,96	107,36	107,36	107,36	4.397,46	4.397,46	4.397,46	100,00%
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
10.0			ESQUADRIAS									
11.0			PINTURA									
12.0			DIVERSOS									
13.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA									
									TOTAL GERAL	57.120,73	57.120,73	
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS												
									VALOR CONTRATO	R\$	1.970.000,00	
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI	R\$	57.120,73	
									DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%	R\$	12.109,59	
									TOTAL COM DESCONTO	R\$	45.011,14	
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%	R\$	56.263,92	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

		ART EXECUÇÃO	ok
		DIÁRIO DE OBRAS	ok
		RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok